



Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

Edição n. 3763

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**EDITAL N. 154/2024**

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **JOSE AUGUSTO DA SILVA MACIEL**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5002502-24.2022.8.21.0023**, constante no **PGEA. 00854.000.392/2024**, da Promotoria de Justiça Criminal do Rio Grande/RS. **Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO RIO GRANDE, 8 de abril de 2024.

MÁRCIA CHRIST FONSECA,
Promotora de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL**1. DADOS DA SESSÃO**

| SESSÃO | DATA | HORA | LOCAL |
|----------------------|-------------------|------|--|
| 77ª ORDINÁRIA | 08/04/2024 | 14h | Reunião em formato híbrido, presencial e com participação virtual. |

2. CONVOCAÇÃO: realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.

3. PRESENÇA

3.1. Presentes os conselheiros a seguir:

| | CONSELHEIRO(A) | ÓRGÃO |
|----|--|---|
| 1. | João Cláudio Pizzato Sidou – presidente | Ministério Público do Rio Grande do Sul |
| 2. | André Ricardo Colpo Marchesan | Ministério Público do Rio Grande do Sul |
| 3. | Lisandra Bidone Barrios Weiler | Secretaria da Cultura |
| 4. | Marcelo Augusto Squarça | Ministério Público do Rio Grande do Sul |
| 5. | Marianne Calixto Bandeira | Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos |
| 6. | Miguel Mendes Ribeiro Neto | Secretaria da Segurança Pública |
| 7. | Patrícia Maldaner Cibils | Procuradoria-Geral do Estado |
| 8. | Rossana Schuch Boeira | Observatório Social de Santa Maria |

Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

3.2. Ausentes, justificadamente:

| | CONSELHEIRO(A) | ÓRGÃO |
|-----|--------------------------------------|--|
| 9. | Isa Carla Osterkamp | Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura |
| 10. | Daniel Hiranm Ferreira Ramos Santoro | ONG Parceiros Voluntários |

3.3. Acompanharam a sessão, sem participar das deliberações:

| | CONSELHEIRO(A) | ÓRGÃO |
|--|----------------|-------|
|--|----------------|-------|





Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

Edição n. 3763

| | | |
|----|-----------------------------------|---|
| 1. | Paulo da Silva Cirne | Ministério Público do Rio Grande do Sul |
| 2. | Eduardo Feron Santos Azevedo | Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos |
| | SERVIDOR(A) | MPRS |
| 3. | Ceres Alessandra Boeira do Amaral | Secretaria executiva do FRBL |
| 4. | Tiago Cardoso ¹ | |

4. PAUTA DO DIA

| | Resumo | SIM |
|----|--|--------------------|
| 1. | Comunicar a publicação da ata da 76ª Sessão Ordinária – DEMP de 14/03/2024 – disponível em https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/ . | --- |
| 2. | Comunicar o saldo financeiro atualizado do FRBL. | --- |
| 3. | Projeto Fiscalização Eficiente - Município de Rio Grande: apresentação de voto pela Relatora Patrícia Maldaner Cibils com relação à prestação de contas final. | 01401.000.019/2018 |
| 4. | Projeto Aquisição de equipamentos e insumos para execução e manutenção da Cadeia de Custódia – SSP/RS : apresentação de voto pelo Revisor Marcelo Augusto Squarça com relação a pedido de alteração. | 02456.000.565/2023 |
| 5. | Projeto Logística Sustentável Paço Municipal e Licitação dos Projetos de Recuperação e Regularização nas instalações do Paço dos Açorianos, Sede do Governo Municipal de Porto Alegre e Patrimônio Histórico da Cidade – Município de Porto Alegre: apresentação de voto pelo Relator André Ricardo Colpo Marchesan com relação a pedido de alteração. | 02456.000.020/2024 |
| 6. | Projeto Equipagem para os Centros da Juventude – SJCDH/RS: apresentação de voto pela Relatora Patrícia Maldaner Cibils com relação a comunicado de inexecução total. | 02456.000.425/2023 |
| 7. | Assuntos gerais. | --- |

5. EXPEDIENTE

O **Presidente João Cláudio Pizzato Sidou** abriu a sessão às 14h02min. Constatada a presença de quórum, o **Presidente** passou aos itens do expediente.

5.1. Ata da 76ª Sessão Ordinária.

O **Presidente** comunicou a **publicação da ata da 76ª Sessão Ordinária** – DEMP de 14/03/2024 – disponível em <https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/>.

5.2. Saldo financeiro atualizado do FRBL.

O **Presidente** informou o **saldo financeiro atualizado** do FRBL: em **08/03/2024**, de R\$ **14.568.161,31**, divulgado na sessão passada; em **05/04/2024**, de R\$ **15.455.612,01**. Comunicou o **ingresso de receita** do mês de **março/2024**: R\$ **817.495,83**. Antes de passar aos temas de deliberação, o **Presidente** antecipou dois comunicados.

5.3. Composição do Conselho Gestor: Secretaria de Segurança Pública. 02456.000.038/2024.

O **Presidente** comunicou que o Governador do Estado, em ato publicado no Diário Oficial do Estado do dia 13/03/2024, modificou a representação da Secretaria de Segurança Pública neste Conselho. Foi dispensado de suas funções o então Conselheiro **Luís Fernando Bittencourt de Lemos** neste colegiado, a quem o **Presidente** agradeceu pelo trabalho. O Conselheiro **Antônio Salvador Moreira Lápis Segundo**, então Titular passou a Suplente, tendo sido designado como Titular o novo Conselheiro **Miguel Mendes Ribeiro Neto**, a quem deu as boas-vindas e desejou um excelente trabalho.

5.4. Composição do Conselho Gestor: Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. 02456.000.039/2024.

Comunicou que o Governador do Estado, em ato publicado no Diário Oficial do Estado do dia 28/02/2024, também dispensou a Sra. **Alessandra Kraerzig Fraga Carvalho** e o Sr. **Ricardo dos Santos** de suas funções neste colegiado, representantes da **Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo (SSPS)**. Após registrar o agradecimento pelo trabalho desenvolvido aos conselheiros que se despediram, o **Presidente** deu as boas-vindas aos dois novos representantes, da **Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SJCDH)**, Conselheira Titular **Marianne Calixto Bandeira** e Conselheiro **Suplente Eduardo Feron Santos Azevedo**.

5.5. Projeto Fiscalização Eficiente - Município de Rio Grande: apresentação de voto pela Relatora Patrícia Maldaner Cibils com relação à prestação de contas final. 01401.000.019/2018.

O **Presidente** registrou que o projeto corresponde ao Termo FPE 194/2019, valor (FRBL) de R\$ 187.989,94 e Contrapartida: R\$ 54.351,00, citando o seguinte trecho do voto apresentado:

O projeto se destina a obter recursos do FRBL para aquisição de equipamentos para modernização tecnológica, de veículos para vistoria das obras em execução no município e capacitação técnica da equipe de fiscalização das obras públicas.

[...]

Após nova análise do âmbito financeiro, a Assessoria de Planejamento e Orçamento apresentou manifestação favorável, cabendo à decisão do Conselho Gestor autorizar a devolução pelo Fundo do valor dos rendimentos depositados na conta corrente do FRBL para a Prefeitura Municipal de Rio Grande (fls. 1.337-1.339). [...] Do total de R\$ 26.938,53 das receitas financeiras, a quantia de R\$ 20.896,89 pertence à concedente,

¹ Secretariou a sessão.





Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

Edição n. 3763

representando o percentual de 77,57% do total dos rendimentos e contrapartida que representa o patamar de 22,43% dos rendimentos, **resultando em R\$ 6.041,64, a ser devolvido** com base no art. 21, II, letra "I" da IN CAGE n. 06/2016.

Ante o exposto, o voto é no sentido da aprovação das contas na linha do parecer técnico do fiscal por ter sido atingido o objeto (fls. 1.179-1.182) e de **permitir a restituição dos valores** a que alude o parecer das fls. 1.337-1.339 da Assessoria de Planejamento e Orçamento.

Considerando que o voto fora juntado no procedimento eletrônico correspondente, tendo sido também seu conteúdo disponibilizado com antecipação para leitura e análise de todos conselheiros, e inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância dos presentes. **RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovada por unanimidade a prestação de contas final**, nos termos do voto analisado.

5.6. Projeto Aquisição de equipamentos e insumos para execução e manutenção da Cadeia de Custódia – SSP/RS: apresentação de voto pelo Revisor **Marcelo Augusto Squarça** com relação a pedido de alteração. 02456.000.565/2023.

O **Presidente** registrou que o projeto corresponde ao Termo FPE: 2463/2021, valor (FRBL) de R\$ 578.096,50, sem contrapartida. O **Conselheiro Revisor** devolveu os autos sem acréscimo às razões apresentadas pela Relatora, durante a 77ª Sessão Ordinária, motivo por que **foi reproduzido trecho do voto da Relatora, a seguir.**

Ressalta-se que **o projeto possui bastantes juros acumulados** (evento 002, pag. 29), **talvez seja o caso de manutenção dos quantitativos** previstos ou ajuste dos mesmos à capacidade? No ano 2023, obteve a **remuneração em juros** de R\$ 30.596,47 (trinta mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos). O extrato anexado no processo de 06/12/2023 (evento 02, pag. 30), refere-se a apenas um mês de remuneração das aplicações financeiras. Nesse ponto, **entende-se seja o caso de debate e deliberação** do colegiado buscando-se **fiscalização apurada e maior eficácia na execução dos projetos.**

O **Presidente** acrescentou que o pedido engloba **alteração de quantitativos**, utilização dos **rendimentos** das aplicações financeiras e **atualização de referenciais** de preços. A Relatora fez uso da palavra para complementar as informações, concluindo que é favorável ao deferimento do pedido de alteração.

Considerando que o voto fora juntado no procedimento eletrônico correspondente, tendo sido também seu conteúdo disponibilizado com antecipação para leitura e análise de todos conselheiros, e inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância dos presentes. **RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovado por unanimidade** o pedido de alteração, nos termos do voto analisado, com os esclarecimentos apresentados nesta sessão.

5.7. Projeto Logística Sustentável Paço Municipal e Licitação dos Projetos de Recuperação e Regularização nas instalações do Paço dos Açorianos, Sede do Governo Municipal de Porto Alegre e Patrimônio Histórico da Cidade – Município de Porto Alegre: apresentação de voto pelo Relator **André Ricardo Colpo Marchesan** com relação a pedido de alteração. 02456.000.020/2024.

O **Presidente** registrou que o projeto corresponde ao **Termo FPE n. 3756/2021, valor (FRBL) de R\$ 925.824,96 e contrapartida de R\$ 55.000,00.** Foi franqueado o uso da palavra ao Relator que, após saudar os novos conselheiros que chegaram, e diante da notícia da possível despedida, parabenizou a Conselheira **Patrícia Maldaner Cibils** pelo trabalho de excelência desenvolvido no órgão de gestão do Fundo. Com relação ao tema em debate, o Relator solicitou informações complementares ao Conveniente bem como novo parecer pelo Fiscal do Termo, com o objetivo de melhor compreender a adequação das alterações propostas em relação ao objeto contido no plano de trabalho vigente e às constatações da fiscalização durante a execução. As diligências solicitadas pelo Relator são as seguintes: (a) **informações complementares ao Município** a fim de que aponte as razões da alteração no texto do objeto do Termo de Convênio, informando detalhadamente o(s) locais onde a execução do projeto está sendo feita e as razões pelas quais bens objeto deste recurso não estão alocados efetivamente no Paço dos Açorianos; se estiverem em outros lugares; (b) **apresentação de Parecer Técnico pelo Fiscal** do FRBL e/ou a juntada ao expediente do relatório das fiscalizações realizadas até o momento acerca das providências já adotadas de acordo com o Plano de Trabalho inicialmente proposto, bem como o local onde as ações vem sendo instrumentalizadas. O Relator solicitou, ainda, que o Fiscal do Termo o informe, a fim de viabilizar que o Conselheiro acompanhe pessoalmente, se possível, a próxima visita da fiscalização ao local de execução.

Considerando que o voto fora juntado no procedimento eletrônico correspondente, tendo sido também seu conteúdo disponibilizado com antecipação para leitura e análise de todos conselheiros, e inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância dos presentes. **RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovado por unanimidade** o pedido de diligências, nos termos do voto analisado.

5.8. Projeto Equipagem para os Centros da Juventude – SJCDH/RS: apresentação de voto pela Relatora **Patrícia Maldaner Cibils** com relação a comunicado de inexecução total. 02456.000.425/2023.

O **Presidente** registrou que o projeto corresponde ao **Termo FPE n. 346/2023;** valor (FRBL) de **R\$ 992.264,40**, sem contrapartida. A Relatora fez uso da palavra para ratificar as razões contidas em seu voto, aceitando as justificativas apresentadas em relação à inexecução e aprovando o pedido de alteração apresentado pela Conveniente. Foram apresentadas ponderações relacionadas ao prazo de prorrogação a conceder, tendo o colegiado definido que o órgão deveria deferir prorrogar o prazo do termo por **mais 6 meses**, a contar do prazo atualmente vigente, para **início de efetiva execução** e, a partir data de início de execução, por **mais 12 meses para a conclusão do objeto.**

Considerando que o voto fora juntado no procedimento eletrônico correspondente, tendo sido também seu conteúdo disponibilizado com antecipação para leitura e análise de todos conselheiros, e inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância dos presentes. **RESULTADO DA DELIBERAÇÃO:** Por unanimidade, foram **aceitas** as justificativas apresentadas em relação à **inexecução** e **aprovado o pedido de alteração apresentado** pela Conveniente, nos termos do voto analisado e com as emendas apresentadas em sessão. A prorrogação será de no máximo de **18 (dezoito) meses**, a contar do prazo final atualmente vigente.

5.9. Assuntos gerais.

5.9.1. Pedido de Custeio de Perícia – Promotoria de Justiça Especializada de Osório: o **Presidente** comunicou, nos termos do art. 7º da Resolução n. 03/2022/FRBL, o deferimento de pedido de custeio de honorários em exame pericial no valor de **R\$ 7.500,00** pelo Fundo para Reconstituição de Bens Lesados para custear elaboração de laudo técnico em ação judicial. 00824.001.072/2024.

5.9.2. Requerimento para restituição de valores: comunicou o deferimento de requerimento para restituição de valores depositados por equívoco em favor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados, encaminhado pela Promotoria de Justiça Cível de Canoas, no valor de **R\$ 50,00**. 00740.001.708/2024.

5.9.3. Editais 02 e 03/2024: informou que foi reservada a data de **10/06/2024**, segunda-feira, para o **juízo**, em **sessão extraordinária**, das propostas admitidas no contexto dos editais 02 e 03/2024/FRBL (Convênios e Parcerias). Ainda, que na mesma data também será realizada a **79ª Sessão Ordinária** do CG-FRBL.





Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

Edição n. 3763

5.9.4. **Reunião com o Ministério Público do Trabalho (MPT):** comunicou que participou de reunião realizada na semana anterior com representantes do MPT, durante a qual foi aventada a possibilidade de destinação de recursos decorrentes da atuação finalística daquela instituição para o FRBL, ideia muito bem recebida pelos representantes do MPT, o que oferece, caso confirmada a hipótese, perspectiva de substancial incremento de captação de recursos pelo Fundo.

5.9.5. **Composição do Conselho Gestor:** diante da notícia do possível desligamento da Conselheira **Patrícia Maldaner Cibils**, apresentada durante a sessão, o **Presidente** registrou um agradecimento especial à dedicada e competente atuação da representante titular da PGE/RS no Conselho Gestor.

Não havendo nada mais a tratar, o **Presidente** agradeceu a todos pelo empenho e comparecimento, ficando prevista a realização da 77ª Sessão Ordinária para o dia 08 de abril de 2024. A sessão foi encerrada às 14h37min.

Porto Alegre, 8 de abril de 2024.

TIAGO CARDOSO,
Secretário Executivo do FRBL.